

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - 2020
EXERCÍCIO – 2019**

Camila Maia – Secretária – OAB/CE 27.638

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, ABRIL/2020

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, referente ao exercício social de 2019.

IDENTIFICAÇÃO GERAL	
CNPJ:	01.256.678/0001-00
NIRE:	2330001993-8
Sede:	São Gonçalo do Amarante/Ceará
Acionista controlador:	Estado do Ceará
Tipo de estatal:	Sociedade de Economia Mista
Tipo societário:	Sociedade Anônima
Tipo de capital:	Fechado
Abrangência de atuação:	Território nacional e no exterior
Setor de atuação:	Serviços
Objeto social:	Operador portuário
Vice-Presidente Financeiro:	Francisco Roberto Araújo Loureiro Fone: (85) 3372-1500 E-mail: roberto.loureiro@complexodopecem.com.br
Auditores Independentes atuais da empresa:	BDO AUDITORES INDEPENDENTES S/S Jairo da Rocha Soares, CPF: 880.740.218-15
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:	José Sérgio Fontenele de Azevedo - Presidente Felipe Barros Leal Rocha Cristiano Marcelo Peres Luís Eduardo Fontenelle Barros Teije George Smitennar René Adriaan Bernard Van Der Plas
Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:	Presidente: Danilo Gurgel Serpa - CPF: 478.689.703-59; Vice-Presidente Financeiro: Francisco Roberto Araújo Loureiro - CPF: 233.269.723-34 Vice- Presidente de Operações: Cornelis Antonius Hulst - CPF: 715.474.701-35 Diretor Executivo Financeiro: Tiemo Arkejein – CPF: 714.661.681-96 Diretor Executivo de Operações: Waldir Frota Sampaio - CPF: 408.102.408-15 Diretora Executiva Comercial: Duna Gondim Uribe - CPF: 641.926.013-20 Diretor Executivo de Engenharia: Fábio Abreu Freitas de Souza - CPF: 765.472.803-4 Diretora Executiva de Relações Institucionais: Rebeca do Carmo Oliveira - CPF: 617.251.883-68
Data de divulgação:	30 de Abril de 2020

I – GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/2016, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, exige explicitação dos compromissos de consecução dos objetivos de políticas públicas por empresas públicas e sociedades de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo e ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com a definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas as atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações são detalhadas no presente documento.

1. Composição Acionária:

O Capital Social subscrito e integralizado em 2019 importa em 176.926.942 ações ordinárias, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal. A composição acionária é distribuída da seguinte forma:

	Ações ON	Total	% Participação
Estado do Ceará	123.848.859	123.848.859	70,00
Port of Pecém Participações BV	53.078.083	53.078.083	30,00
Totais	176.926.942	176.926.942	100,00

2. Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A atividade da CIPP teve sua origem formal em 22 de dezembro de 1995, data de sua criação por meio da Lei Estadual nº 12.536 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 1995.

A Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP está vinculada às políticas estaduais voltadas ao tema estratégico “Infraestrutura e Mobilidade”, e ao eixo Ceará de Oportunidades, ambos presentes no Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2020-2023.

O resultado esperado para as políticas desenvolvidas nesse eixo é o de assegurar o desenvolvimento sustentável. O principal indicador para fins de acompanhamento do atingimento do resultado é o que trata da Movimentação da Carga no Terminal do Pecém (MCTP).

Destaque-se que o tema estratégico “Infraestrutura e Mobilidade” adere a missão do Porto do Pecém que é de oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Ceará e a sua visão de futuro que é tornar-se até 2030 um dos maiores portos-indústrias do país, um porto concentrador (*hub*) e principal acesso para a nova fronteira agrícola.

O Estado, com sua política, propõe investimentos em todos os modais de transporte, contemplando os transportes rodoviário, ferroviário, marítimo, aeroviário e dutoviário, envolvendo recursos estaduais e federais.

Visa-se o fortalecimento dos eixos logísticos de integração regionais, adequando-os a uma nova realidade de uma rede logística eficiente.

Todos os projetos têm como norteador o Programa Estadual de Logística e Transportes do Ceará- PELT/CE, que se propõe a ser um norteador das ações do Governo do Estado, numa visão de longo prazo, fornecendo os elementos necessários à preparação de uma agenda para a política da logística de carga, que priorize os investimentos em projetos de transportes e procedimentos na cadeia logística com a maior potencialidade de obter ganhos de eficiência nos custos.

Em relação a CIPP, e de modo a ampliar a capacidade de movimentação de cargas do Terminal Portuário do Pecém, encontra-se em fase de finalização a 2ª fase de expansão do Terminal Portuário, contemplando novos berços de atracação, uma nova ponte acesso aos píeres e o alargamento do quebra-mar existente, tudo contemplado pelo Plano de Desenvolvimento Portuário.

Além desses, são necessários investimentos na retro área e na infraestrutura onshore do Terminal que ocorrerão *pari passu* ao ritmo de ampliação da estrutura *offshore* e do crescimento na movimentação no porto, de modo que se mantenha o alto nível de desempenho operacional e de produtividade.

O crescimento experimentado pelo Porto do Pecém em sua movimentação, a grande variedade de produtos, além da nova concepção empresarial da CIPP, que busca total integração entre as ações a serem desenvolvidas no Porto, ZPE e Área Industrial, exigem da Companhia uma constante adequação Operacional, Comercial e de Planejamento Portuário.

O desenvolvimento econômico só se efetiva quando encontra as condições ideais de sustentabilidade, e uma forte infraestrutura e eficiente logística, que têm função primordial nesse cenário.

3. Atividades desenvolvidas em atendimento a Políticas Públicas:

Alinhado ao interesse público, a CIPP desenvolve atividades que atendem às políticas públicas e ao seu objeto social, conforme artigo 2º da Lei Estadual nº 16.372, de 11 de outubro de 2017:

- Administrar, operar, explorar e desenvolver o Terminal Portuário do Pecém, a zona industrial adjacente e a Zona de Processamento de Exportação do Ceará que, conjuntamente, compõem o Complexo Industrial e Portuário do Pecém;
- Arrendar, alienar ou ceder imóveis e equipamentos de apoio, observada a legislação pertinente, no que seja necessário para as atividades do Complexo Industrial e Portuário do Pecém;
- Promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica às empresas instituídas no Complexo Industrial e Portuário do Pecém;
- Promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades do Complexo Industrial e Portuário do Pecém;
- Oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Ceará;

- Construir, reformar, ampliar, melhorar, arrendar e explorar instalações portuárias e destinadas ao apoio e suporte de transporte intermodal, localizadas no Estado do Ceará, bem como a prestação de serviços correlatos;
- Executar outras atividades afins.

As operações da CIPP S/A, desenvolvem-se através das seguintes atividades:

1. Atividade de Movimentação Operacional de Navios;
2. Atividade de Armazenamento de Cargas.

No que tange a atividade de movimentação operacional, a Companhia dispõe atualmente de 09 berços para a atracação de navios, tanto navios contêineres, navios de graneis sólidos (carvão mineral, minério de ferro, etc.), navios de granel líquido (gás natural liquefeito – GNL), quanto navios de carga geral solta (peças de grandes dimensões e peso elevado, como torres eólicas, bobinas de aço, etc.).

a. Atividade de Movimentação Operacional de Navios:

A Operação de Navios ocorre nos píeres 1,2 e TMUT – Terminal de Múltiplo Uso.

No Píer 01: através do descarregador contínuo de minérios, que retira o carvão ou minério de ferro diretamente do porão do navio para a correia transportadora de minérios. Este descarregador tem um diferencial importante pois ele utiliza tecnologia de elevador de canecas (do tipo bota) que evita o derramamento e a emissão de partícula do no meio ambiente durante a descarga de navios. O Descarregador tem capacidade nominal até 2.400 toneladas/hora.

No Píer 2: Os navios que transportam Gás Natural Liquefeito têm sua operação realizada e o transporte do gás natural em sua forma gasosa ocorre através de gasodutos.

No Terminal de Múltiplo Uso - TMUT: existem operações com contêineres, granel sólido, placas siderúrgicas, bobinas e outras mercadorias siderúrgicas, pás eólicas e cargas de projetos. O granel sólido que é descarregado através de *Grab* acoplado a um guindaste, que retira o granel do navio e o despeja em um equipamento denominado “moega” - espécie de funil que deposita o material diretamente nos caminhões do tipo caçamba. O transporte dos graneis descarregados no Terminal de Múltiplo Uso é feito exclusivamente por caminhões.

A operação de contêineres se dá através do içamento dos contêineres por meio de guindastes, como no caso dos guindastes do tipo STS (*ship-to-shore*). Os contêineres são retirados dos navios e acoplados aos caminhões que os levam a local específico, onde aguardam carregamento em outros navios ou sua retirada do Terminal. A movimentação de contêineres ocorre no sentido de descarga ou carga. Os contêineres são retirados ou entregues no Terminal por meio ferroviário (menos de 1%) e rodoviário (99%) por intermédio dos Gates 1,2 e Ferroviário destinados ao controle do que entra e sai do Terminal.

A operação dos navios de graneis sólidos está atualmente sendo realizada em 02 píeres, Carvão e Minério de ferro, preferencialmente no PIER 1 os demais graneis (fertilizantes e outros) no TMUT.

b. Atividade de Armazenamento de Cargas:

Esta atividade ocorre basicamente em dois locais específicos: ou no pátio, ou em armazéns cobertos.

Pátio: o pátio de armazenagem tem uma área de 361.650m² e comporta bobinas, chapas planas, rolos de fios máquina, vergalhões para a Usina Siderúrgica, cargas superdimensionadas (sob consulta) e cargas containerizadas. Possui capacidade estática para 888 contêineres refrigerados e 16.000 TEUs, e área especial para contêineres que transportem carga classe IMO, exceto as classes 1 e 7.

Armazéns: as duas unidades de armazéns, com áreas de 6.250m² e 10.000m² respectivamente, atendem a movimentação de mercadorias soltas que precisam ficar abrigadas do tempo e também são utilizados nas operações de ova e desova de contêineres.

4. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de Políticas Públicas:

O Plano Plurianua I(PPA) é o instrumento de planejamento governamental que reflete as diretrizes, objetivos e metas do governo para um período de quatro anos, conforme determinado pela Constituição Federal de 1988, em seu art.165, e elaborado no primeiro ano de cada mandato, com a inclusão de todos os investimentos e as despesas de caráter continuado que serão efetuados no período.

O PPA é a base para a elaboração dos orçamentos anuais.

O Plano de Negócios da CIPP S/A busca viabilizar o Programa “Infraestrutura e Logística” parte do Tema Estratégico “Infraestrutura e Mobilidade”, com a ambição de tornar a Companhia protagonista nos cenários nacional e internacional.

O referido programa, constante no PPA 2016-2019 possui como indicador de resultado a Movimentação de Carga no Terminal Portuário do Pecém (MCTP), a ser aferido por meio da unidade de medida em tonelagem.

5. Recursos para custeio das Políticas Públicas:

A operação vem sendo custeada pela geração de caixa operacional da CIPP.

6. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das Políticas Públicas:

As Demonstrações Contábeis de 2019 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a legislação societária (Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09) e as normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e recepcionado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Foram auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e refletem os ativos, passivos, receitas e despesas da CIPP S/A.

Os indicadores estratégicos utilizados para a tomada de decisões, entre elas a de investimento para atendimento aos objetivos das políticas, tem seus desempenhos demonstrados a seguir:

Quadro I – Indicadores Estratégicos

Indicadores	Índice Observado
ROE (<i>ReturnOnEquity</i>)	3,86%
Ebitda (R\$ Milhões)	80,4
Margem Líquida	24,4%
Giro do Ativo	0,14

Quadro II – Investimentos

Investimentos	2019 (R\$ Mil)
Modernização de Máquinas e Equipamentos	269
Obras em Andamento	7.530
Obras de Ampliação	6.826
Investimento Total (*)	14.625 MM

(*) Investimento executado em 2019. O recurso orçamentário para os Investimentos da Companhia são Fonte 70 (Recursos Diretamente Arrecadados). O investimento previsto era de R\$ 53.005MM.

7. Estruturas de Controles internos e Gerenciamento de riscos:

A Assessoria de Controle Interno do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP foi criada através da Portaria de Nº 078/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 31 de Agosto de 2018, cujas atividades passaram a ter vigência a partir de 03 de Setembro de 2018, atuando, inicialmente, como uma das linhas de defesa, no exercício das funções que compreendem o Compliance, Monitoramento da Gestão de Riscos, Prevenção e o Combate à Corrupção.

Destaca-se como atividade, garantir razoável segurança de que, na consecução da sua missão institucional, não de ser alcançados os seguintes objetivos:

Execução correta, ética, econômica, eficiente e efetiva das operações, gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

- Cumprimento das Prestações de Contas;
- Cumprimento das Leis, Normas, Políticas e Regulamentações;
- Garantia contra perdas, abuso ou dano dos recursos.

Em 30 de abril de 2019, o Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria, através da Portaria de Nº 59/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará na mesma data, fez constar de seu art. 1º, “in verbis”

Camila Maia – Secretária – OAB/CE 27.638

“Art. 1º – Estabelecer as atribuições da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria na forma do Anexo Único desta Portaria.

I – Auxiliar na interlocução do Órgão com a CGE, relativamente aos assuntos pertinentes a sua área de atuação;

II - Prestar assessoramento técnico, visando contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos e atingimento dos resultados esperados pelo Órgão;

III - Verificar a consistência, fidedignidade, integridade e tempestividade das informações orçamentárias, financeiras, licitatórias, patrimoniais, de pessoal e de investimentos geradas pelas unidades administrativas do Órgão;

IV - Acompanhar a implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes da CGE e de outros órgãos de controle;

V - Monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado;

VI - Implementar o sistema de controle interno do Órgão, contemplando o gerenciamento de riscos;

VII - Verificar a adequação e eficácia dos controles estabelecidos no Órgão e a adoção de práticas corretivas, quando necessário;

VIII - Monitorar as atividades de gestão dos contratos, convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesas celebrados pelo Órgão;

IX - Monitorar a conformidade e o resultado das atividades de responsabilização das pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Órgão;

X - Monitorar a conformidade e o resultado das atividades da Comissão Setorial de Ética Pública;

XI – Monitorar a disponibilização nos sítios institucionais na internet de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelo Órgão;

XII - Verificar o cumprimento dos requisitos de transparência pelas instituições parceiras do Órgão;

XIII - Monitorar a conformidade e o resultado das atividades do Comitê Setorial de Acesso à Informação;

XIV – Acompanhar o cumprimento das medidas administrativas deliberadas pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) em relação ao Órgão;

XV - Promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos prestados pela CGE;

XVI - Oferecer atendimento presencial de ouvidoria;

XVII - Receber, analisar e dar tratamento às manifestações de ouvidoria, articulando com as áreas envolvidas no objeto e na apuração, bem como respondê-las, com exceção dos casos previstos em legislação específica;

XVIII - Coordenar as audiências e consultas públicas realizadas pelo Órgão, em parceria com as respectivas áreas de execução programática envolvidas com a matéria;

XIX - Contribuir com o planejamento e a gestão do Órgão a partir dos dados coletados das manifestações de ouvidoria, das audiências e consultas públicas;

XX - Coordenar o processo de atualização da Carta de Serviços ao Usuário do Órgão, bem como propor a adequação dos serviços aos parâmetros de qualidade;

- XXI - Acompanhar o processo de avaliação das políticas e serviços públicos prestados pelo Órgão, incluindo pesquisas de satisfação realizadas junto aos usuários;*
- XXII - Exercer ações de mediação e conciliação para a solução pacífica de conflitos entre usuários de serviços prestados pelo Órgão e suas áreas, bem como em casos que envolvam público interno, com a finalidade de ampliar a resolutividade das manifestações recebidas e melhorar a efetividade na prestação de serviços públicos;*
- XXIII - Contribuir com o processo de desburocratização e simplificação dos serviços públicos prestados pelo Órgão, a partir dos dados coletados das manifestações de ouvidoria, audiências e consultas públicas;*
- XXIV - Gerenciar os processos de sua área de atuação, contemplando mapeamento e redesenho, identificação de riscos e estabelecimento de controles;*
- XXV - Realizar outras atividades correlatas de controle interno e ouvidoria setorial.”*

Para garantir, pois, uma maior segurança e assertividade, as atividades desenvolvidas pela Companhia também são acompanhadas por diversas instâncias de controle, em âmbito público, como: a referida Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE; o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE; a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; além do monitoramento através de todas as vinculadas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará –SEDET.

Com a parceria firmada entre o Complexo Industrial e Portuário do Pecém e o Porto de Rotterdam (Holanda) em 2019, criou-se a área de Gestão por Processos, subsidiada pela PUBLIX Consultoria, que vinculou-se à Assessoria de Controle Interno da CIPP.

Essa nova área, embora ainda em estruturação, vem proporcionando grandes benefícios para a Companhia como, por exemplo, fornecer ferramentas e recursos para analisar, definir, otimizar, monitorar e controlar os processos e/ou procedimentos executados.

8. Fatores de Risco:

Como elementos necessários à sustentabilidade institucional da empresa são identificados as legislações aduaneiras veiculando diretrizes que integram o entorno regulatório da CIPP e as peças geradas internamente que norteiam a ação estratégica dos agentes de gestão (Plano de Negócios, Matriz de Risco, Código de Ética, Código de Conduta e Integridade e Documentos Normativos).

A CIPP conta com a Matriz de Riscos onde estão consolidados os riscos estratégicos oriundos do desdobramento do plano de negócios, com os fatores relacionados a cada risco, probabilidade e impacto.

A Companhia está adotando medidas para estruturar os processos de avaliação de riscos de forma corporativa.

As atividades da CIPP a expõem a diversos riscos, principalmente de natureza financeira, com ações detalhadas a seguir:

Risco de Mercado:

A CIPP faz a gestão do fluxo de caixa mediante projeção de entradas e saídas de caixa, coleta diária de movimentações financeiras de pagamento e recebimento, conciliação do fluxo de caixa e avaliação de saldo disponível, possibilitando análise da situação financeira da Companhia.

Risco de Crédito:

A Companhia possui Política Comercial voltada para os processos que envolvem créditos para clientes. Os riscos são geridos corporativamente por área específica, sendo avaliada a qualidade do crédito, levando em consideração, principalmente, o histórico de relacionamento e indicadores financeiros.

A provisão para deterioração do saldo de contas a receber é registrada nas demonstrações financeiras em quantia considerada suficiente para cobrir todas as perdas prováveis quando da execução das contas a receber de clientes.

Risco de Liquidez:

O controle da posição de liquidez ocorre diariamente por meio de monitoramento do fluxo de caixa. A CIPP investe a disponibilidade de caixa em aplicações financeiras com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões de pagamento.

9. Políticas e práticas de Governança Corporativa

O Núcleo de Governança Corporativa da CIPP é constituído pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Auditoria (Interna e Independente), Ouvidoria e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; e, como componentes da estrutura de gestão dos processos da empresa – a Presidência.

As atribuições de cada colegiado estão definidas no Estatuto Social da Companhia, nos respectivos Regimentos Internos, nas Políticas e demais normativos internos da Companhia.

Em cumprimento aos requisitos de transparência exigidos pela Lei das Estatais, a CIPP está em processo de elaboração e divulgação das políticas, cartas e relatórios previstos no Art. 8º da Lei 13.303/2016. Para isso, realizou a contratação do Institut o Publix para realizar consultoria à Companhia, com objetivo de reestruturar a organização e a normatização da Companhia, desenvolvendo ou aprimorando práticas ou condutas desejáveis de acordo com a legislação aplicável.

Até a publicação da presente Carta, dos instrumentos que fornecem as diretrizes da Governança já foram aprovados: Regimento Interno do Conselho de Administração, Regimento Interno da Companhia, Regimento Interno Comitê Estatutário de Auditoria, Regimento Interno Comitê Estatutário de Elegibilidade, Política de Transação com Partes Relacionadas, Código de Ética e Conduta, Plano e Estratégia de Longo Prazo, Gestão de Riscos e Controles Internos.

Além disso, visando as boas práticas de mercado e a conformidade normativa, também foram editadas novas normas internas, as quais são disponibilizadas a todos os colaboradores da Companhia.

Transparência

Para promover a transparência ativa na sua atuação e facilitar o acesso aos dados gerados, a CIPP lançou em 2020 seu novo portal institucional (www.complexodopecem.com.br). A ação seguiu tendências de modernização da comunicação digital, apresentando um *layout* limpo e intuitivo na distribuição de conteúdo.

Ouvidoria

A CIPP S/A trabalha permanentemente para aprimorar seu relacionamento com clientes, colaboradores, prestadores de serviços e partes interessadas.

Uma das ferramentas para alcançar esse objetivo é a Ouvidoria, que tem como objetivos principais: fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social com vistas a assegurar a cidadania e a transparência dos serviços prestados pela Companhia; receber, analisar, tratar e articular as demandas com as áreas envolvidas, no intuito de responder as manifestações, críticas, denúncias, reclamações, sugestões e elogios; Disponibilizar canais de ouvidoria, de transparência e de acesso à informação como instrumentos de controle social, a fim de consolidar a gestão ética, democrática e participativa; e emitir relatórios gerenciais de ouvidoria a fim de auxiliar na tomada de decisão da diretoria, bem como emitir relatórios quando demandado dos órgãos intervenientes.

Auditoria

Outro braço da Companhia é a Auditoria Interna, unidade com atividade autônoma, vinculada ao Conselho de Administração, a qual visa elaborar e fazer cumprir o plano de auditoria anual da Empresa; Cumprir as obrigações e procedimentos de auditoria indicados nas normas aplicáveis, em especial a Lei 13.303/2016 e o Estatuto Social da Companhia; Realizar auditorias específicas para apurar possíveis irregularidades contábeis ou nos procedimentos internos da empresa; Subsidiar a diretoria e o Conselho de Administração com informações ou relatórios padrões ou específicos; entre outras funções.

Gestão de Riscos e Controle Interno

As áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos, são responsáveis por diversas funções dentre elas: gerenciamento e monitoramento de riscos, controles internos e conformidade, bem como ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles. Os riscos são avaliados trimestralmente pelo Conselho de Administração, o qual pode indicar medidas a serem tomadas para a mitigação destes e tomar decisões estratégicas para o desenvolvimento do negócio.

10. Remuneração da administração e dos membros colegiados:

A prática de remuneração de membros estatutários da CIPP tem como base normativa o Decreto Estadual nº 32.141, de 27 de janeiro de 2017, reajustada através da Lei Estadual nº 16.205, de 17 de março de 2017.

A remuneração média mensal mínima e máxima dos Conselhos de Administração e Fiscal em 2019 está demonstrada no quadro a seguir:

Conselho de Administração – 04 membros	
Mínimo R\$ 4.674,04	Máximo R\$ 4.674,04
Conselho Fiscal – 05 membros	
Mínimo R\$ 4.674,04	Máximo R\$ 4.674,04
Comitê Auditoria Estatutário – 03 membros	

Mínimo R\$ 4.674,04

Máximo R\$ 4.674,04

A remuneração total da Diretoria Estatutária em 2019 consta no quadro a seguir:

Diretoria Estatutária	
Remuneração dos Membros (valores em R\$)	Exercício 2019
Número de Membros:	08
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)	R\$ 2.427.244,00
a) salário ou gratificação	R\$ 2.045.092,00
b) benefícios diretos e indiretos	R\$ 330.742,00
c) remuneração por participação em comissões internas ou comitês	R\$ 51.410,00
d) outros	R\$ 0,00
II - Remuneração Variável (e+f+g+h+i)	R\$ 919.580,72
e) bônus	R\$ 919.580,72
f) participação nos resultados	R\$ 0,00
g) remuneração por participação em reuniões	R\$ 0,00
h) comissões	R\$ 0,00
i) outros	R\$ 0,00
III - Total da Remuneração (I + II)	R\$ 3.346.824,72
IV - Benefícios pós-emprego	R\$ 0,00
V - Benefícios motivados pela cessão do exercício do cargo	R\$ 0,00
VI - Remuneração baseada em ações	R\$ 0,00

Mais informações sobre remuneração dos administradores podem ser obtidas por meio do acesso ao endereço eletrônico:

<http://www.complexodopecem.com.br/informacoes-dos-servidores/>

Manifestação do Conselho de Administração:

O Conselho de Administração da CIPP declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício 2019, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8º da Lei 13.303, de 30/06/2016.

São Gonçalo do Amarante, 23 de Abril de 2020.

Camila Maia – Secretária – OAB/CE 27.638